



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

Processo N^o 061 / 96

PORTARIA N^o 012/96

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.1994,

R E S O L V E:

1. Designar a Comissão Permanente de Licitação para esta Câmara Municipal, composta de 03 (três) membros, cuja comissão, exercerá as atribuições previstas na citada Lei Federal nº 8.666, durante o exercício de 1996.

2. A Comissão de que trata o ítem anterior será integra da pelas seguintes pessoas:

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida - Presidente

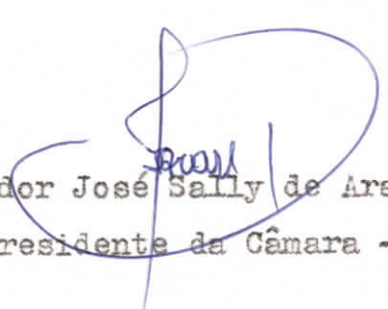
Joadi Medeiros de Almeida - Secretário

Inês dos Santos - Membro

3. A referida Comissão terá como Suplente Renato Medeiros Toscano.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 23 de julho de 1996.


Vereador José Sally de Araújo
- Presidente da Câmara -